



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 07 do proc
nº 316 de 1994
Orçamentário

PARECER
1180/94

'94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 316/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Zenas José Pires, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, a "Semana da Juventude", a ser realizada na última semana do mês de setembro de cada ano.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da implementação desta proposição correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de setembro de 1994.

Presidente -

Relator -